



PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO MUNICIPAL

MAÍSE JUSTO MEIRELLES
VICE-PREFEITA

ABNER PECLAT BARBOZA
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

GRACIELLE GISELENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

PAULO CESAR TAVARES ARAUJO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RÔMULO FERREIRA SALES
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

AMANDA BARRETO RODRIGUES
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

ANDREIA LOUREIRO DOS REIS TEODORO
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

JOSE RIBAMAR DE LIMA
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANA PAULA RAMOS DA SILVA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

RICARDO ALEXANDRE VICENTE PINTO
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

MARCELO MIRANDA LEYED
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
PREVIQUEIMADOS

FELIPE SOARES LAUREANO (RESPONDENDO)
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Atos da Procuradora Geral do Município	3
Atos do Secretário Municipal de Administração	3
Atos da Secretária Municipal de Urbanismo	4
Atos do Secretário Municipal de Cultura e Turismo	4

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

.....	5
-------	---

AVISOS, EDITAIS E NOTIFICAÇÕES

.....	13
-------	----

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
PRESIDENTE INTERINO

ANA LUCIA ALVES BENEDITO
ANTONIO ALMEIDA SILVA
CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS
JEFFERSON DIAS DA SILVA
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
LINCOLN DA SILVA SPERENDIO
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA
THOMAS JEFFERSON ALVES
WILSON ESPERIDIÃO PIMENTA SAMPAIO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 013 – Quarta-Feira, 17 de Janeiro de 2024 - Ano 04 - Página 2

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 3052, DE 17 DE JANEIRO DE 2024.

Declara **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA** nas áreas do Município afetadas **CHUVAS INTENSAS – COBRADE 1.3.2.1.4**, conforme Portaria MDR 260, de 02 de fevereiro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS, localizado no estado do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei, em especial, o disposto no inciso VII, do art. 89, da Lei Orgânica do Município de Queimados e pelo Inciso VI do Art. 8º, da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e:

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.349/18, de 27 de dezembro de 2018 que Dispõe sobre a organização do Sistema Municipal de Defesa Civil – SIMDEC;

CONSIDERANDO o Decreto nº 3051, de 14 de Janeiro de 2024 que instituiu o GABINETE MUNICIPAL DE GERENCIAMENTO DE CRISE - GMGC, e caracterizou o EVENTO ADVERSO como CHUVAS INTENSAS - COBRADE 1.3.2.1.4 Desastre de Nível II, SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA.

CONSIDERANDO:

Para Desastres Caracterizados como Nível II

I – Considerando que à forte precipitação pluviométrica caracterizada como CHUVAS INTENSAS – COBRADE 1.3.2.1.4, que assolou o município de Queimados iniciando, ocorrida no 13/01/2024 à 14/01/2024 com duração de passagem pela cidade de moderada a forte de aproximadas 5h, iniciando as 18h42 até 23h40, se mantendo fraca a moderada até as 02h com registro de 170mm de um dos pluviômetros instalados na cidade, conforme tabela abaixo.

PLUVIÔMETROS CEMADEN-BR:	PLUVIÔMETROS DO CEMADEN-RJ:
Rio Queimados (Av. Boa Viagem, S/Nº, São Roque) Inoperante	Morro da Paz II (Praça do Jamelão): 24h/ 106.6mm
(E.M. José Anastácio Rodrigues, Fazendinha): 24h/173.2mm	Morro da Caixa D'água: 24h/137.2mm
(R. Deoclecio da Costa, Jardim da Fonte) Inoperante	Flesman (Inconfidência): 24h/117.6mm
Estrada Rio D'ouro , Av. Dr. Pedro Jorge S/N, Paraíso 24h/12.0mm	ESTAÇÃO CLIMÁTICA QUEIMADOS BASE ADMINISTRATIVA SEMDEC
Santa Catarina (CIEP 341) 24h/ 3.4mm	
Parque Palmeiras (Tricampeão) 24h/103.6mm	Base Defesa Civil – Vila Camarim 24h/63mm

II – Considerando que como consequência das fortes precipitações, ocorreram os (Alagamento, Queda de Arvore, Dano Estrutural, Deslizamento, Colapso Estrutural), que ocasionaram os danos e prejuízo, conforme o FIDE;

III – considerando que devido aos danos e prejuízos expressivos, a capacidade de resposta local foi comprometida **parcialmente, necessitando de apoio para execução das ações de resposta e recuperação;**

IV – Parecer Técnico - Que o Parecer do órgão de Proteção e Defesa Civil do Município de Queimados é favorável à declaração da situação de anormalidade, conforme disposto na Portaria MDR Nº 260, de 02 de fevereiro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – **FIDE PROTOCOLO Nº RJ-F-3304144-13214-20240113**, e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **CHUVAS INTENSAS – COBRADE 1.3.2.1.4**, conforme legislação aplicada.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Secretaria Municipal de Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre, reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Defesa Civil.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I – Penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II – Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 013 – Quarta-Feira, 17 de Janeiro de 2024 - Ano 04 - Página 3

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. Em caso de utilidade pública, autoriza-se o início de processos de desapropriação, conforme legislação federal aplicável ao tema, com a observância de suas condições e consequências.

Art. 6º. Com fundamento na Lei 14.133/2021, sem prejuízo da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensadas de licitações as aquisições dos bens necessários ao atendimento da situação de emergência ou do estado de calamidade pública e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedada a recontração de empresas e a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de janeiro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 071/GAP/24. INTERROMPER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias da servidora **RAQUEL FERREIRA DE LIMA**, Matrícula nº 4029/01, Assessora Técnica de Fiscalização - SEMCONSESP, referente ao período: 17/01/2024 à 31/01/2024, fixando o novo período para: 15/02/2024 à 29/02/2024.

PORTARIA Nº 072/GAP/24. INTERROMPER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias do servidor **JOSÉ MADSON DE SOUZA**, Matrícula nº 14266/01, Coordenador de Educação Permanente - SEMUS, referente ao período: 17/01/2024 à 31/01/2024, fixando o novo período para: 10/06/2024 à 24/06/2024.

PORTARIA Nº 073/GAP/24. INTERROMPER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias do servidor **JACKSON DOS REIS PEREIRA**, Matrícula nº 12276/01, Agente Administrativo - SEMAS, referente ao período: 17/01/2024 à 31/01/2024, fixando o novo período para: 16/04/2024 à 30/04/2024.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Atos da Procuradora Geral do Município

Processo nº.: 6044/2023/08. Requerente: PGM. Objeto: Pagamento de débito judicial. Com base na manifestação da CGM à fls. 16 e no art. 2º do Decreto 2595/2021, **HOMOLOGO** o procedimento referente ao pagamento de **honorários advocatícios no valor de R\$ 568,65 (quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos)**, conforme os documentos acostados à fls. 02/14.

Processo nº.: 6045/2023/08. Requerente: PGM. Objeto: Pagamento de débito judicial. Com base na manifestação da CGM à fls. 12 e no art. 2º do Decreto 2595/2021, **HOMOLOGO** o procedimento referente ao pagamento de **honorários advocatícios no valor de R\$ 515,90 (quinhentos e quinze reais e noventa centavos)**, conforme os documentos acostados à fls. 02/10.

Processo nº.: 6213/2023/08. Requerente: PGM. Objeto: Pagamento de débito judicial. Com base na manifestação da CGM à fls. 16 e no art. 2º do Decreto 2595/2021, **HOMOLOGO** o procedimento referente ao pagamento de **taxa judiciária no valor de R\$ 49,81 (quarenta e nove reais e oitenta e um centavos)**, conforme os documentos acostados à fls. 02/13.

Processo nº.: 6046/2023/08. Requerente: PGM. Objeto: Pagamento de débito judicial. Com base na manifestação da CGM à fls. 09 e no art. 2º do Decreto 2595/2021, **HOMOLOGO** o procedimento referente ao pagamento de **honorários advocatícios no valor de R\$ 779,98 (setecentos e setenta e nove reais e noventa e oito centavos)**, conforme os documentos acostados à fls. 02/07.

GRACIELLE GISELENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
Procuradora Geral do Município
Matrícula nº 6320/73

Atos do Secretário Municipal de Administração

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 34/SEMAD/2024. CONCEDER PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE o(a) servidor(a) **VERONICA KRAUSSE RODRIGUES**, Professor II, matrícula 7627/91, SEMED, por 30 (trinta) dias a contar de 14/01/2024 a 13/02/2024. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a perícia médica em 19/02/2024. Processo Nº4160/2023/05.

PORTARIA Nº 35/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) **TATIANA ESTEVES GOUVEIA CRISPIM**, Assistente Social, matrícula 12732/01, SEMAS, por 60 (sessenta) dias a contar de 17/01/2024 a 16/03/2024. Após esse período o(a) requerente deverá retornar a perícia médica em 15/03/2024. Processo Nº4912/2023/09.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 013 – Quarta-Feira, 17 de Janeiro de 2024 - Ano 04 - Página 4

PORTARIA Nº 36/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) LUSILEIDE CARVALHO DE MORAES GUERCO, Agente Administrativo, matrícula 3763/01, SEMFAPLAN, 30 (trinta) dias a contar de 08/01/2024 a 06/02/2024. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº 5103/2023/02.

ERRATA: PUBLICADA NO Nº. 008 – QUINTA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2024.

Onde se Lê: PORTARIA Nº 14/SEMAD/2024. CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE o(a) servidor(a) PAULA ADALGISA FREIRE DE SOUZA ARCA, Assistente Social. Matrícula 11535/01, SEMUS, Médico, por 30 (trinta) dias a contar de 06/01/2024 a 04/02/2024. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº 3450/2023/06.

Leia-se: PORTARIA Nº 14/SEMAD/2024. CONCEDER PRORROGAÇÃO LICENÇA MATERNIDADE o(a) servidor(a) PAULA ADALGISA FREIRE DE SOUZA ARCA, Assistente Social. Matrícula 11535/01, SEMUS, Médico, por 30 (trinta) dias a contar de 06/01/2024 a 04/02/2024. Após esse período o(a) requerente deverá retornar ao trabalho. Processo Nº 3450/2023/06.

PAULO CESAR TAVARES ARAUJO
Secretário Municipal de Administração
Matrícula. 6730/01

Atos da Secretária Municipal de Urbanismo

A Secretária Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Portaria nº 006/SEMUR/2024 – Tornar público a APROVAÇÃO DE PROJETO nº 001/2024, destinado à SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, Projeto de Habitação de Interesse Social, com sete blocos, 156 unidades, com 9.413,79m² de área total construída, situadas na Estrada da Posteação, lote 459, Bairro Pedreira, Município de Queimados/RJ, emitido em 15 de janeiro de 2024 através do processo de nº 0024/2024/10, em nome do requerente.

AMANDA BARRETO RODRIGUES
Secretária Municipal de Urbanismo – SEMUR
Mat.: 14345/01 – PMQ

Atos do Secretário Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 03/2024: Com base na Lei Complementar nº 195/2020 e Decretos Federais sob nº 11.453/2023 e 11.525/2023, bem como a Lei Complementar Nº 202 de 15 de dezembro de 2023, onde o Governo Federal sancionou a prorrogação dos prazos para execução dos recursos da Lei Paulo Gustavo até 31 de dezembro de 2024. Visando proporcionar que os pagamentos sejam feitos de forma eficiente, assegurando a lisura e a transparência pelos gestores. O Secretário Municipal de Cultura e Turismo no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Comissão de Habilitação.

RESOLVE:

Alterar o prazo de liberação de recurso para as categorias iniciais do cronograma previamente divulgado, mantendo os prazos de pagamento para as demais categorias. Prorrogar o prazo de entrega da documentação estipulada no subitem 10.1 do Edital de Chamamento Público para TODOS os suplentes até o dia 26/01/2024, ressaltando a ordem classificatória para convocação. Levando em consideração as alterações no sistema interno da Prefeitura Municipal de Queimados, que impactaram a emissão da Certidão de Regularidade Fiscal Municipal, conforme Decreto Municipal Nº 3046, de 03 de janeiro de 2024, bem como em razão da abertura da dotação orçamentária anual, visando a adequação dos recursos disponíveis, assegurando a eficiência e legalidade na execução dos pagamentos. É importante ressaltar que à data limite para a realização do pagamento do aporte financeiro, de forma que o pagamento pode ser efetuado em qualquer momento dentro da janela do período estabelecido. Os projetos selecionados na lista de contratação serão convocados pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo com o objetivo de realizar a devida assinatura do Termo de Execução, condição necessária para a liberação do recurso financeiro da CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2023 – Audiovisual, através do Edital sob processo administrativo nº 4630/2023/21, passando os prazos descritos no ANEXO 10 da Chamada Pública a constar da seguinte forma:

ETAPAS	DATAS
ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO FASE DE HABILITAÇÃO - SUPLENTES	ATÉ 26/01/2024
CONTRATAÇÃO E LIBERAÇÃO DOS RECURSOS PARA AS CATEGORIAS DE AÇÃO DE CONTINUIDADE: JOGOS ELETRÔNICOS FORMAÇÃO EM AUDIOVISUAL	ATÉ 29/02/2024
CONTRATAÇÃO E LIBERAÇÃO DOS RECURSOS PARA AS CATEGORIAS: CURTAMETRAGEM LONGAMETRAGEM OU DOCUMENTÁRIO VIDEOCLIPES INDEPENDENTES	ATÉ 30/04/2024
CONTRATAÇÃO E LIBERAÇÃO DOS RECURSOS PARA AS CATEGORIAS: PODCASTS OU VIDEOCASTS	ATÉ 31/05/2024

Rômulo Sales
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
Matrícula: 14194/02

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 013 – Quarta-Feira, 17 de Janeiro de 2024 - Ano 04 - Página 5

PORTARIA Nº 02/2024: Com base na Lei Complementar nº 195/2020 e Decretos Federais sob nº 11.453/2023 e 11.525/2023, bem como a Lei Complementar Nº 202 de 15 de dezembro de 2023, onde o Governo Federal sancionou a prorrogação dos prazos para execução dos recursos da Lei Paulo Gustavo até 31 de dezembro de 2024. Visando proporcionar que os pagamentos sejam feitos de forma eficiente, assegurando a lisura e a transparência pelos gestores. O Secretário Municipal de Cultura e Turismo no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Comissão de Habilitação.

RESOLVE:

Alterar o prazo de liberação de recurso para as categorias iniciais do cronograma previamente divulgado, mantendo os prazos de pagamento para as demais categorias. Prorrogar o prazo de entrega da documentação estipulada no subitem 10.1 do Edital de Chamamento Público para TODOS os suplentes até o dia 26/01/2024, ressaltando a ordem classificatória para convocação. Levando em consideração as alterações no sistema interno da Prefeitura Municipal de Queimados, que impactaram a emissão da Certidão de Regularidade Fiscal Municipal, conforme Decreto Municipal Nº 3046, de 03 de janeiro de 2024, bem como em razão da abertura da dotação orçamentária anual, visando a adequação dos recursos disponíveis, assegurando a eficiência e legalidade na execução dos pagamentos. É importante ressaltar que à data limite para a realização do pagamento do aporte financeiro, de forma que o pagamento pode ser efetuado em qualquer momento dentro da janela do período estabelecido. Os projetos selecionados na lista de contratação serão convocados pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo com o objetivo de realizar a devida assinatura do Termo de Execução, condição necessária para a liberação do recurso financeiro da CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023 – Demais Áreas da Cultura, através do Edital sob processo administrativo nº 4143/2023/21, passando os prazos descritos no ANEXO 09 da Chamada Pública a constar da seguinte forma:

ETAPAS	DATAS
ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO FASE DE HABILITAÇÃO - SUPLENTES	ATÉ 26/01/2024
CONTRATAÇÃO E LIBERAÇÃO DOS RECURSOS PARA AS CATEGORIAS: FESTEJOS TRADICIONAIS – CARNAVAL BANDAS E FANFARRAS PAUTAS AFIRMATIVAS	ATÉ 29/02/2024
CONTRATAÇÃO E LIBERAÇÃO DOS RECURSOS PARA AS CATEGORIAS: ARTESANATO LIVRO, LEITURA E LITERATURA	ATÉ 28/03/2024
CONTRATAÇÃO E LIBERAÇÃO DOS RECURSOS PARA A CATEGORIA: FESTEJOS TRADICIONAIS - JUNINO	ATÉ 30/04/2024
CONTRATAÇÃO E LIBERAÇÃO DOS RECURSOS PARA A CATEGORIA: ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS	ATÉ 31/05/2024

Rômulo Sales
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
Matrícula: 14194/02

Atos do Poder Legislativo

ATO n. 015/2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Queimados, no uso das suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a eleição complementar da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Queimados, ocorrida na 3ª Sessão Preparatória para o exercício final do Biênio 2023/2024;

Considerando a chapa única inscrita nos autos do processo n. 01/038/2024, **eleita com 17 (dezessete) votos favoráveis;**

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o resultado da Eleição Complementar da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Queimados para o exercício final do Biênio 2023/2024, através do **TERMO DE POSSE**.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Queimados, 17 de janeiro de 2024.

ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 013 – Quarta-Feira, 17 de Janeiro de 2024 - Ano 04 - Página 6



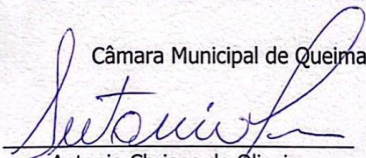
Estado do Rio de Janeiro
Município de Queimados
CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
CNPJ: 39485610/0001-68
Rua Heloísa, 22 – Vila do Tinguá
Queimados - RJ
TELEFONE: (21) 2665-3300
E-MAIL: cmqueimados@gmail.com

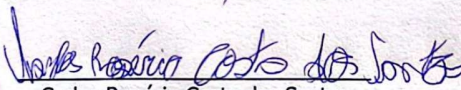
TERMO DE POSSE E COMPROMISSO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS FINAL DO BIÊNIO 2023/2024

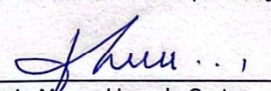
Aos dezessete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Queimados, no prédio situado na Rua Heloísa, 22, onde funciona o Poder Legislativo, tomaram posse nos cargos da Mesa Diretora para o final do Biênio 2023/2024, na forma prevista no **art. 19, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Queimados – RJ**, Excelentíssimos vereadores **PRESIDENTE: ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, vereador, inscrito no CPF nº 736.848.307-63 e no RG nº 062086475, residente e domiciliado na Rua Laranjeiras nº 16 – Quadra H – Lote 16, Bairro Do Carmo, Queimados/RJ; **VICE-PRESIDENTE: CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 149.041.597-13 e no RG nº 209896612, residente e domiciliado na Rua Hortência, nº 20 – Quadra H – Lote 20, Bairro Centro, Queimados/RJ; **SECRETÁRIO: LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO**, brasileiro, casado, funcionário público, inscrito no CPF nº 051.548.757-02 e no RG nº 106507023, residente e domiciliado na Rua Manoel Dias nº 173, Vila São João, Queimados/RJ.

E para constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelo Presidente e demais membros empossados.

Câmara Municipal de Queimados, 17 de janeiro de 2024.


Antonio Chrispe de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Queimados


Carlos Rogério Costa dos Santos
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Queimados


Lucio Mauro Lima de Castro
Secretário da Câmara Municipal de Queimados

CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS – Rua Heloísa, nº. 22 – Vila do Tinguá – Queimados – RJ, CEP: 26.383-170 – Tel: 2663-3300 – Email: cmqueimados@gmail.com

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 013 – Quarta-Feira, 17 de Janeiro de 2024 - Ano 04 - Página 7



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 013 – Quarta-Feira, 17 de Janeiro de 2024 - Ano 04 - Página 8



Estado do Rio de Janeiro
Município de Queimados
CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
CNPJ: 39485610/0001-68
Rua Heloisa, 22 - Vila do Tinguá
Queimados - RJ
TELEFONE: (21) 2665-9800
E-MAIL: Atas.cmq@outlook.com

ATA ELETRÔNICA Nº 0515 DA TERCEIRA SESSÃO
PREPARATÓRIA PARA ELEIÇÃO COMPLEMENTAR DA MESA
DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS - 8ª
LEGISLATURA

Ata da Terceira Sessão
Preparatória para Eleição
Complementar da Mesa
Diretora Da Câmara
Municipal De Queimados
para o exercício final do
biênio dois mil e vinte e
três, dois mil e vinte e
quatro, realizada no dia
dezessete de janeiro de
dois mil e vinte e
quatro, às Dez horas, no
Plenário desta Casa.

- 1 Aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil
2 e vinte e quatro, às dez horas, reuniu-se a Câmara
3 Municipal de Queimados, com a presença dos Senhores
4 Vereadores: Ana Lucia Alves Benedito (Ana Luz), Antônio
5 Almeida Silva (Antônio Almeida), Cintia Batista De

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 013 – Quarta-Feira, 17 de Janeiro de 2024 - Ano 04 - Página 9



Estado do Rio de Janeiro
Município de Queimados
CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
CNPJ: 39485610/0001-68
Rua Heloísa, 22 - Vila do Tinguá
Queimados - RJ
TELEFONE: (21) 2665-9800
E-MAIL: Atas.cmq@outlook.com

6 Oliveira Mendonça (*Cintia Batista*), Eliezer Moreira Das
7 Chagas (*Eliezer Chagas*), Jefferson Dias Da Silva
8 (*Jefferson Dias*), João Pedro Souza Lemos (*João Pedro*
9 *Lemos*), Júlio César Almeida Coimbra (*Júlio Boi*),
10 Lincoln da Silva Sperendio (*Lincoln*), Nilton Moreira
11 Cavalcante (*Professor Nilton*), Paulo Cesar Pires de
12 Andrade (*Paulinho Tudo a Ver*), Paulo Salvador de Souza
13 Bastos (*Paulo Barata*), Rafael Rosenberg Coelho da Silva
14 (*Rafael Foquinha*), Thomas Jefferson Alves (*Thomas da*
15 *Padaria*) e Wilson Espiridião Pimenta Sampaio (*Wilsinho*
16 *Três Fontes*). A Mesa Diretora foi composta por Vossa
17 Excelência Senhor Vereador Antônio Crhispe de Oliveira
18 (*Tuninho Vira Virou*), Presidente Interino da Câmara
19 Municipal de Queimados que convidou os Senhores
20 Vereadores Carlos Rogério Costa dos Santos (*Rogerinho*
21 *do Salão*), para compor a Mesa Diretora como Vice-
22 Presidente Ad hoc e Lucio Mauro Lima Castro (*Lucio*
23 *Mauro*), como Secretário Ad hoc. Verificado haver quórum
24 regimental, a Presidência cumprimentou a todos e deu
25 por aberta a Sessão às dez horas e dezenove minutos. O
26 Presidente informou que com base no Regimento Interno
27 da Câmara Municipal de Queimados, deu início à eleição
28 complementar da Mesa Diretora para o exercício final do
29 biênio dois mil e vinte e três, dois mil e vinte e
30 quatro, conforme ato onze de dois mil e vinte e quatro,
31 publicado no Diário Oficial de Queimados número seis do
32 dia nove de janeiro de dois mil e vinte e quatro, de
33 acordo com o processo número trinta e oito de dois mil
34 e vinte e quatro. Informou que existe uma chapa formada
35 pelos seguintes componentes: Presidente Excelentíssimo
36 Senhor Vereador Antônio Crhispe de Oliveira, Vice-

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 013 – Quarta-Feira, 17 de Janeiro de 2024 - Ano 04 - Página 10



Estado do Rio de Janeiro
Município de Queimados
CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
CNPJ: 39485610/0001-68
Rua Heloisa, 22 - Vila do Tinguá
Queimados - RJ
TELEFONE: (21) 2665-9800
E-MAIL: Atas.cmq@outlook.com

37 Presidente Excelentíssimo Senhor Vereador Carlos
38 Rogério Costa dos Santos e Secretário Excelentíssimo
39 Senhor Vereador Lucio Mauro Lima de Castro, devidamente
40 homologada conforme estabelecido no artigo treze do
41 Regimento Interno da Câmara Municipal de Queimados. O
42 Presidente solicitou que os Vereadores informassem seu
43 voto favorável ou contrário a chapa única ou
44 manifestassem sua abstenção. O Vereador Antônio Almeida
45 solicitou ao Presidente o uso da Tribuna. O Senhor
46 Presidente acatou sua solicitação. O Vereador Antônio
47 Almeida, cumprimentou a todos. Como Líder de Governo,
48 desejou sucesso a esta casa e espera que o município
49 entenda o papel deste Parlamento que é fiscalizar o
50 Poder Executivo. Informou que o Prefeito Glauco Kaizer
51 desejou sucesso a esta casa. Informou seu voto
52 favorável a esta Chapa. O Presidente declarou eleita a
53 chapa única para compor a Mesa Diretora com dezessete
54 votos favoráveis e nenhum voto contrário, Ato contínuo,
55 o Vereador Professor Nilton foi convidado para empossar
56 os vereadores eleitos que fizeram a leitura do
57 juramento. Informou que serão empossados em suas
58 funções nesta data, conforme artigo dezenove do
59 Regimento Interno desta Casa. A Secretaria desta Casa
60 de Leis formalizará e publicará o Ato com o resultado
61 final desta eleição. Na sequência foi feita execução do
62 Hino Nacional e do Hino do Município. O Vereador
63 Professor Nilton convidou os Vereadores eleitos para
64 fazerem seus discursos de agradecimento. O Vereador
65 Tuninho Vira Virou, cumprimentou a todos. Agradeceu os
66 Pares, seus familiares e amigos. Informou que
67 continuará trabalhando em prol da população e lutando

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 013 – Quarta-Feira, 17 de Janeiro de 2024 - Ano 04 - Página 11



Estado do Rio de Janeiro
Município de Queimados
CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
CNPJ: 39485610/0001-68
Rua Heloísa, 22 – Vila do Tinguá
Queimados - RJ
TELEFONE: (21) 2665-9800
E-MAIL: Atas.cmq@outlook.com

68 sempre por transparência. O Vereador Rogerinho do
69 Salão, cumprimentou a todos. Agradeceu os Pares por
70 terem confiado e o eleito. Colocou-se à disposição da
71 população e dos Pares. Parabenizou o Vereador Tuninho
72 Vira Virou pela vitória. O Vereador Lucio Mauro,
73 cumprimentou a todos. Agradeceu os Pares, os
74 funcionários desta Casa e o público presente.
75 Parabenizou o Vereador Tuninho Vira Virou pela
76 transparência e pela forma como tem conduzido os
77 trabalhos desta Casa. O Presidente anunciou o Vereador
78 João Pedro Lemos para o uso da Tribuna. Cumprimentou a
79 todos. Parabenizou o Vereador Tuninho Vira Virou pela
80 Presidência desta Casa. Comentou que não tinha prazer
81 em vir a esta Casa e atualmente essa Casa voltou a ter
82 alegria. Parabenizou todos os vereadores antigos e
83 nominalmente a nova geração de vereadores. O Presidente
84 suspendeu a sessão as onze horas e dez minutos. Retomou
85 a sessão as onze horas e dezenove minutos. Foi feita
86 leitura da terceira sessão preparatória para eleição
87 complementar da Mesa Diretora e distribuída cópia aos
88 vereadores. O Senhor Secretário fez o questionamento
89 aos vereadores que concordassem com a aprovação da ata
90 que permanecessem como estavam e os que não
91 concordassem que se manifestassem. O Senhor Presidente
92 declarou aprovada a ata da terceira sessão preparatória
93 para eleição complementar da Mesa Diretora. Na
94 sequência o Termo de Posse e Compromisso da Mesa
95 Diretora da Câmara Municipal de Queimados final do
96 Biênio dois mil e vinte e três, dois mil e vinte e
97 quatro foi assinado pelo Presidente e demais membros
98 empossados. Nada mais havendo a tratar, a Presidência

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 013 – Quarta-Feira, 17 de Janeiro de 2024 - Ano 04 - Página 12



Estado do Rio de Janeiro
Município de Queimados
CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS
CNPJ: 39485610/0001-68
Rua Heloisa, 22 - Vila do Tingüá
Queimados - RJ
TELEFONE: (21) 2665-9800
E-MAIL: Atas.cmg@outlook.com

99 agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a
100 sessão às onze horas e vinte e seis minutos, da qual,
101 para constar, eu Michele dos Santos Rocha, matrícula
102 mil trezentos e sessenta e cinco, Chefe de Divisão de
103 Atas, lavrei a presente ata que, será assinada por mim,
104 pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário,
105 estando a gravação da Sessão à disposição em meio
106 digital, na sede da Casa. Queimados, dezessete de
107 janeiro de dois mil e vinte e quatro.

Antônio Chrispe de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Queimados

Lucio Mauro Lima de Castro
Secretário da Câmara Municipal de Queimados

Michele dos Santos Rocha
Michele dos Santos Rocha
Chefe de Divisão de Atas
Matrícula 1365

Cartório do 1º Ofício de Queimados TABELA: Mário Sérgio Gohard 090332AA51717
Rua Marly Pereira de Araújo, 33. Lj 02/03 e Sis 101/104 - Telefone: 2665.6395
Reconheço por semelhança as firmas de: LUCIO MAURO
LIMA DE CASTRO (L: 68/53V) e ANTONIO CHRISPE DE
OLIVEIRA (L: 81/13) (X00000006F92)
Queimados, 17 de janeiro de 2024. Conf: [assinatura]
EM TEST. [assinatura] de [assinatura] [assinatura]
Renato Antunes da Silva - Substituto [assinatura]
EEOZ-86804 KMD, EEOZ-86805 BOT [assinatura]
Consulta em uu4.ltrj.jus.br/portal-extrajudicial/consultas

Cartório do 1º Ofício de Queimados TABELA: Mário Sérgio Gohard 090332AA51717
Rua Marly Pereira de Araújo, 33. Lj 02/03 e Sis 101/104 - Telefone: 2665.6395
Reconheço por semelhança a firma de: MICHELE DOS
SANTOS ROCHA (L: 81/13) (X00000006F94)
Queimados, 17 de janeiro de 2024. Conf: [assinatura]
EM TEST. [assinatura] de [assinatura] [assinatura]
Renato Antunes da Silva - Substituto [assinatura]
EEOZ-86808 BVZ uu4.ltrj.jus.br/portal-extrajudicial/consultas

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 013 – Quarta-Feira, 17 de Janeiro de 2024 - Ano 04 - Página 13

Atos do Poder Legislativo

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2023, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023 CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL PARA A CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA IMPLANTAÇÃO DA CASA DA INOVAÇÃO DE QUEIMADOS

A Secretária de Projetos Especiais e Gestão de Convênios, no uso de suas atribuições, torna pública a Retificação do Edital de Chamamento Público, que tem por propósito corrigir os elementos de dotação orçamentária e adequar os critérios de seleção das Organizações Da Sociedade Civil, como consta a seguir:

15 DO VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Onde se lê:

As despesas decorrentes do instrumento pactuado estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2023, na classificação GAP – GABINETE DO PREFEITO E ÓRGÃOS VINCULADOS – Programa de Trabalho: 04.122.0027.1.059; Fonte: 80; Elementos de despesa: 4.4.90.52.00.00.

Leia-se:

As despesas decorrentes do instrumento pactuado estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2023, na classificação GAP – GABINETE DO PREFEITO E ÓRGÃOS VINCULADOS – Programa de Trabalho: 04.122.0027.1.059; Fonte: 706.3110; Elementos de despesa: 3.3.90.39.00.00.

ANEXO I – PLANO DE TRABALHO (TERMO DE COLABORAÇÃO)

Onde se lê:

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes do instrumento pactuado estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2023, na classificação GAP – GABINETE DO PREFEITO E ÓRGÃOS VINCULADOS – Programa de Trabalho: 04.122.0027.1.059; Fonte: 80; Elementos de despesa: 4.4.90.52.00.00.

Leia-se:

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes do instrumento pactuado estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento para o exercício de 2023, na classificação GAP – GABINETE DO PREFEITO E ÓRGÃOS VINCULADOS – Programa de Trabalho: 04.122.0027.1.059; Fonte: 706.3110; Elementos de despesa: 3.3.90.39.00.00.

ANEXO I – PLANO DE TRABALHO (Modelo de Proposta Técnica)

Onde se lê:

9 – EXPERIÊNCIA EM GESTÃO DE RECURSOS PÚBLICOS POR MEIO DE TERMOS DE COLABORAÇÃO, CONVÊNIOS OU CONTRATAÇÕES SIMILARES

9.1 – Possui experiência em gestão de recursos públicos por meio de termos de colaboração, convênios ou contratações similares? Caso positivo apresentar a comprovação das atividades da celebração de instrumento executado com prestação de contas aprovada através de atestado ou declaração expedida por pessoa de direito público ou privado que o tenha contratado, cópia de termo do instrumento e/ou publicações em Diário Oficial e assinalar o quantitativo abaixo descrito:

- ☐ Sim - 01 (um) instrumento executado e com prestação de contas aprovada
- ☐ Sim - 02 (dois) instrumentos executados e com prestação de contas aprovadas
- ☐ Sim - 03 (três) instrumentos executados e com prestação de contas aprovadas
- ☐ Mais de 03 (três) instrumentos executados e com prestação de contas aprovadas
- ☐ Não possui experiência em gestão de recursos públicos por meio de termos de colaboração, convênios ou contratações similares.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 013 – Quarta-Feira, 17 de Janeiro de 2024 - Ano 04 - Página 14

Leia-se:

9 – EXPERIÊNCIA EM GESTÃO DE RECURSOS PÚBLICOS POR MEIO DE TERMOS DE COLABORAÇÃO, CONVÊNIOS OU CONTRATAÇÕES SIMILARES

9.1 – Possui experiência em gestão de recursos públicos por meio de termos de colaboração, convênios ou contratações similares? Caso positivo apresentar a comprovação das atividades da celebração de instrumento executado com prestação de contas aprovada através de atestado ou declaração expedida por pessoa de direito público ou privado que o tenha contratado, cópia de termo do instrumento e/ou publicações em Diário Oficial e assinalar o quantitativo abaixo descrito:

- () Sim - Em até 05 (cinco) instrumentos executados e com prestação de contas aprovada
() Sim - Entre 05 (cinco) e 10 (dez) instrumentos executados e com prestação de contas aprovadas
() Sim - Entre 10 (dez) e 15 (quinze) instrumentos executados e com prestação de contas aprovadas
() Sim - Acima de 16 (dezesesseis) instrumentos executados e com prestação de contas aprovadas
() Não possui experiência em gestão de recursos públicos por meio de termos de colaboração, convênios ou contratações similares.

Modelo de Proposta Técnica (retificada)

1 – DADOS GERAIS DA OSC		
Nome:	CNPJ:	
Endereço:	Bairro:	
Cidade:	UF:	CEP:
Telefones:		
E-mail da instituição:		
Site oficial da instituição:		
2 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA OSC (PRESIDENTE/DIRETOR)		
Nome:	CPF:	
RG:	Órgão Expedidor:	
Endereço de Residência:	Bairro:	
Cidade:	UF:	CEP:
Mandado (dia/mês/ano):		
Cargo:		
Telefone:		
E-mail:		
3 – IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO		
Nome:	CPF:	
RG:es	Órgão Expedidor:	
Área de Formação:		
Telefone:		
E-mail:		
4 – OUTROS PARTICIPES		
Nome:	CNPJ/CPF:	
Endereço:	Bairro:	
Cidade:	UF:	CEP:
5 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE		
Descrever a realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades e metas a serem atingidas.		
6 – OBJETIVOS DA PROPOSTA		
Descrever os objetivos geral e específicos que serão objeto da parceria, demonstrando o nexo entre esses objetivos e aqueles apresentados no Plano de Trabalho.		
7 – METODOLOGIA E ABORDAGEM DA PROPOSTA		

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 013 – Quarta-Feira, 17 de Janeiro de 2024 - Ano 04 - Página 15

Descrever detalhadamente a metodologia e a abordagem proposta para realização do objeto da parceria.

8 – EXPERIÊNCIA GERAL DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE EM ATIVIDADES INERENTES E/OU CORRELATAS

8.1 - Possui experiência em atividades de divulgação científica ou popularização da ciência?

() Sim () Não – Caso positivo apresentar a comprovação das atividades.

8.2 – Possui experiência em atividades as educativas com oferta de cursos livres em quaisquer áreas?

() Sim () Não – Caso positivo apresentar a comprovação das atividades.

8.3 - Possui experiência em atividades educativas com oferta de cursos livres e/ou desenvolvimento de projetos nas áreas de Ciência, Tecnologia e Inovação?

() Sim () Não – Caso positivo apresentar a comprovação das atividades.

9 – EXPERIÊNCIA EM GESTÃO DE RECURSOS PÚBLICOS POR MEIO DE TERMOS DE COLABORAÇÃO, CONVÊNIOS OU CONTRATAÇÕES SIMILARES

9.1 – Possui experiência em gestão de recursos públicos por meio de termos de colaboração, convênios ou contratações similares? Caso positivo apresentar a comprovação das atividades da celebração de instrumento executado com prestação de contas aprovada através de atestado ou declaração expedida por pessoa de direito público ou privado que o tenha contratado, cópia de termo do instrumento e/ou publicações em Diário Oficial e assinalar o quantitativo abaixo descrito:

() Sim - Em até 05 (cinco) instrumentos executados e com prestação de contas aprovada

() Sim - Entre 05 (cinco) e 10 (dez) instrumentos executados e com prestação de contas aprovadas

() Sim - Entre 10 (dez) e 15 (quinze) instrumentos executados e com prestação de contas aprovadas

() Sim - Acima de 16 (dezesesseis) instrumentos executados e com prestação de contas aprovadas

() Não possui experiência em gestão de recursos públicos por meio de termos de colaboração, convênios ou contratações similar

10 – PÚBLICO BENEFICIÁRIO E META DE ATENDIMENTO TOTAL

Descrever a meta de atendimento total e perfil do público beneficiário direto atendido pela proposta.

11 – DESCRIÇÃO DE METAS, PARÂMETROS DE AFERIÇÃO E PERIODICIDADE

11.1 – METAS QUANTITATIVAS

Descrever as metas quantitativas a serem atingidas em relação às atividades previstas, de acordo com o projeto a ser executado, parâmetros para aferição das metas e a periodicidade da aferição.

METAS QUANTITATIVAS	PARÂMETRO DE AFERIÇÃO	PERIODICIDADE
Descrever metas	Descrever parâmetros	Descrever periodicidade

11.2 – METAS QUALITATIVAS

Descrever as metas qualitativas a serem atingidas em relação às atividades previstas, de acordo com o projeto a ser executado, parâmetros para aferição das metas e a periodicidade da aferição.

METAS QUALITATIVAS	PARÂMETRO DE AFERIÇÃO	PERIODICIDADE
Descrever metas	Descrever parâmetros	Descrever periodicidade

12 – CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Descrever detalhadamente as ações previstas do início ao término da vigência do Termo de Colaboração, assinalando o período de execução devido para sua realização.

DESCRIÇÃO DAS AÇÕES	PERÍODO DE EXECUÇÃO (MESES)												
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º	13º

13 – CAPACIDADE INSTALADA

13.1 – EQUIPE DE PROFISSIONAIS PERMANENTE DA OSC

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO NA OSC	CARGA HORÁRIA SE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 013 – Quarta-Feira, 17 de Janeiro de 2024 - Ano 04 - Página 16

13.2 – EQUIPE DE PROFISSIONAIS QUE ATUARÃO DIRETAMENTE NO PROJETO SELECIONADO

PROFISSIONAL	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR TOTAL/M

Os demais itens e subitens do citado Edital e anexos permanecem inalterados.

Queimados, 08 de janeiro de 2024.

Dayane Lopes Oliveira Aragoso
Secretária de Projetos Especiais e Gestão de Convênios
Matrícula: 14190/01